



MUNICÍPIO DE ROLADOR/RS
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 1.573, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

Este documento ficou exposto ao público, na Prefeitura no período de

___/___/___ a ___/___/___

Responsável

“Fica o Município, Poder Executivo, autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município, exercício de 2018, em favor do Legislativo Municipal, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLADOR. No uso de suas atribuições constitucionais e legais;

FAÇO SABER, que o legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Município, Poder Executivo, autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município, exercício de 2018, em favor do Legislativo Municipal, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), para atender à programação constante do anexo I desta Lei.

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, recursos oriundos de redução de dotação orçamentária, conforme anexo II desta lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Rolador, RS, em 07 de novembro de 2018.

PAULO ROGÉRIO DE MENEZES PEIXOTO

Prefeito

Registre-se. Publique-se.

ODAIR DA ROCHA

Secretário Municipal da Gestão e Governo



MUNICÍPIO DE ROLADOR/RS
GABINETE DO PREFEITO



Anexo I da Lei nº. 1.573/2018.

Dotações reforçadas:

ÓRGÃO 01- CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Unidade Orçamentária-0101- Câmara Municipal de vereadores - Projetos

0101.01.0031.0001.1002- Melhorias e adequações na sede administrativa

Função- 01

Sub-Função- 0031

Programa- 0001

Projeto/Atividade-1002

04- 4490.51.00.00.00-Obras e instalações.....R\$500,00 (quinhentos reais).

Unidade Orçamentária-0102- Custeio Operacional do Poder legislativo

0102.01.0031.0001.2001- Custeio Operacional do Poder legislativo

Função- 01

Sub-Função- 0031

Programa- 0001

Projeto/Atividade-2001

11- 3390.30.74.00.00-Material de consumo.....R\$10.000,00 (dez mil reais).



MUNICÍPIO DE ROLADOR/RS
GABINETE DO PREFEITO



Anexo II da Lei nº. 1.573/2018.

Dotações reduzidas:

ÓRGÃO 01- CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Unidade Orçamentária-0101- Câmara Municipal de vereadores - Projetos

0101.01.0031.0001.1001- Aquisição de equipamentos e material permanente

Função- 01

Sub-Função- 0031

Programa- 0001

Projeto/Atividade-1001

01- 4490.52.00.00.00-Equipamentos e material permanente.....R\$900,00 (novecentos reais).

0101.01.0031.0001.1002- Melhorias e adequações na sede administrativa

Função- 01

Sub-Função- 0031

Programa- 0001

Projeto/Atividade-1002

03- 3390.39.00.00.00-Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.....R\$500,00 (quinhentos reais).

Unidade Orçamentária-0102- Custeio Operacional do Poder legislativo

0102.01.0031.0001.2001- Custeio Operacional do Poder legislativo

Função- 01

Sub-Função- 0031

Programa- 0001

Projeto/Atividade-2001

05- 3190.04.99.00-Outras contratações por tempo determinado.....R\$650,00 (seiscentos e cinquenta reais);

06- 3190.11.00.00- Vencimentos e vantagens fixas.....R\$5.000,00 (cinco mil reais);

14- 3390.35.00.00- Serviços de consultoria jurídica.....R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais);

17- 3390.46.00.00- Auxílio alimentação.....R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais).